

ISSN 2763-7867

S U P R E M A

REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS

v. 2 | n. 1 | janeiro / junho 2022



EDITORIAL

Submissão de artigos científicos por mulheres: para além de vigiar, é preciso agir sobre as estruturas sociais desiguais¹

Com muito entusiasmo, dando continuidade à promoção de um espaço qualificado para o diálogo com a comunidade científica e com a sociedade civil, publicamos o primeiro número do segundo volume da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, a primeira edição do ano de 2022.

Neste volume, a Revista renova seu compromisso com valores como a democratização da informação e a diversidade, além de consolidar o seu engajamento com a Agenda 2030 da ONU², por meio da adesão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), dos quais destacamos o ODS 4, que preza pela educação de qualidade; o ODS 5, que defende a igualdade de gênero; e o ODS 6, que busca a redução de desigualdades. Com esse intuito, a *Suprema* ratifica critérios de gênero, raça e pluralidade regional para a seleção e a publicação dos artigos a ela submetidos.

Justamente nesse contexto, haja vista os propósitos que norteiam a condução dos trabalhos editoriais deste periódico desde o seu nascimento, relatamos a nossa percepção sobre o impacto negativo na produção acadêmica, sobretudo de mulheres, causado pela pandemia da Covid-19. Ainda que seja uma constatação partilhada em outras publicações – algumas delas mencionadas a seguir –, é importante fazer coro à preocupação com a sobrecarga de atribuições que recai sobre as mulheres e as impede de, na carreira acadêmica, evoluir em igualdade de condições com os homens, especialmente quando se trata de submissão e publicação de artigo – métrica usualmente relevante para avaliar a progressão na carreira acadêmica³.

¹ Agradecemos à estagiária Raquel Beutel Semenzato Proazzi, que auxiliou com o levantamento e a consolidação das informações apresentadas neste editorial.

² NAÇÕES UNIDAS, 2015.

³ Para esta e demais métricas, consulte: UNESCO, 2022.

Uma pesquisa realizada pelo *Parent in Science*⁴ demonstrou a desigual consequência da crise sanitária na produtividade acadêmica de homens e mulheres com as mesmas titulações. Em relação aos docentes consultados, o estudo apontou que apenas 49,8% das mulheres conseguiram submeter artigos acadêmicos conforme haviam planejado, ao passo que 68,7% dos homens tiveram êxito em fazê-lo. Também foi constatada uma diferença significativa entre pesquisadores de pós-doutorado que submeteram artigos conforme o planejado: 41,5% das mulheres e 65% dos homens.

É interessante notar, em ambos os casos, que menos da metade das mulheres submeteram artigos científicos conforme haviam planejado, enquanto mais de 60% dos homens seguiram seus planejamentos acadêmicos. Em uma leitura interseccional dos dados, quando segregados por raça, percebemos que apenas 47,3% das mulheres negras submeteram artigos científicos como haviam programado, ao passo que 50,1% das mulheres brancas o fizeram, contra 63,2% dos homens negros e 70,4% dos homens brancos⁵.

Por serem as mulheres ainda majoritariamente (quando não exclusivamente) responsáveis pelos deveres de cuidado em seus núcleos familiares – em relação a crianças ou mesmo a pessoas idosas –, não é difícil imaginar ou criar hipóteses sobre por que o número de artigos submetidos por autoras foi mais baixo que o apresentado por autores.

O relatório da ONU *Gender Equality: How Global Universities are Performing*, divulgado em março deste ano, reforça essa constatação sobre as autoras acadêmicas e o baixo número de submissões. Segundo os dados apresentados, de fato o número de mulheres autoras é bastante reduzido (29%), e o período pandêmico também é apontado como um fator relevante e preocupante para a análise⁶.

A atividade da escrita para a submissão de artigos exige tempo qualificado, com foco, silêncio e sem interrupções. Esse cenário foi bastante raro para quem passou por longos períodos de trabalho remoto durante a pandemia, particularmente para aquelas em quem recaíram os deveres do cuidado da casa, dos filhos/as e de idosos. Mais uma vez, os dados do relatório da pesquisa do *Parent*

⁴ PRODUTIVIDADE..., 2020. Recomenda-se, também, STANISCUASKI *et al.*, 2021.

⁵ PRODUTIVIDADE..., 2020.

⁶ Ver: UNESCO, 2022.

in Science segregados por parentalidade – um dos tipos de cuidado existentes no núcleo familiar – indicaram que somente 47,4% das mulheres com filhos/as (contra 56,4% das mulheres sem filhos/as) conseguiram submeter artigos científicos como planejado, em comparação com os 65,5% dos homens com filhos/as (contra 76% dos homens sem filhos/as) que tiveram o mesmo êxito⁷.

Confirmando essas estatísticas, a título de exemplo, os levantamentos apresentados pela *DADOS: Revista de Ciências Sociais*⁸, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, revelaram uma queda acentuada na quantidade de textos submetidos e assinados por mulheres como autoras ou coautoras. Constatou-se que, no início do ano de 2020, 40% dos artigos submetidos eram de autoria ou coautoria de mulheres, mas, no segundo trimestre do mesmo ano, esse quantitativo caiu para 28%. Ainda mais intensa foi a redução no percentual de artigos em que as mulheres eram as primeiras autoras: enquanto, no primeiro trimestre de 2020, representavam 38% dos artigos submetidos; no segundo trimestre, esse percentual diminuiu para 13%.

Outra análise apresentada pela *DADOS*⁹ reforça a percepção do impacto da crise sanitária na produção acadêmica de mulheres. Ao longo dos anos, constatou-se uma crescente participação de autoras nos artigos publicados pela revista de ciências sociais, culminando em 42% entre os anos de 2010 e 2019. No entanto, em 2020, ano do início da pandemia da Covid-19, o percentual de artigos com participação de mulheres caiu para 38%, aumentando, portanto, para 62% aqueles escritos apenas por homens.

Assim é que a pandemia da Covid-19, responsável por impactos nas mais diversas áreas da vida social, também foi causa de considerável abalo na produção acadêmica das mulheres, como não poderia deixar de ser, já que a desigualdade de gênero é um fenômeno instalado e persistente nas estruturas das relações em sociedade.

Dessa forma, a despeito de a *Suprema* ter sido gestada e lançada durante uma crise sanitária, situação que prejudica qualquer análise comparativa dentro da realidade da própria Revista para os contextos pré e pós-pandemia

⁷ PRODUTIVIDADE..., 2020.

⁸ CANDIDO; CAMPOS, 2020.

⁹ CANDIDO, 2022.

especificamente, arriscamo-nos a afirmar que esse cenário negativo sobre o reduzido número de submissões de artigos escritos por mulheres tenha também recaído sobre este periódico.

O efeito colateral do cenário pandêmico foi percebido nesta edição da *Suprema*, em que há menos autoras e coautoras. Enquanto, no primeiro volume (que compreende a somatória dos dois números), houve uma participação paritária de homens e mulheres, neste primeiro número do segundo volume, verificamos que a quantidade de autores e coautores se sobrepõe consideravelmente à quantidade de autoras e coautoras. Vale destacar que essa discrepância não decorreu da qualidade dos textos submetidos. A quase totalidade dos artigos com participação de mulheres submetidos ao processo de avaliação *double blind peer review* recebeu recomendação de publicação. A diferença no quantitativo teve origem na baixíssima submissão de textos por autoras ou coautoras. Dito em outras palavras: o déficit esteve desde já no *pool* de artigos submetidos.

O cenário sugere que os impactos negativos da pandemia na produção acadêmica de mulheres podem perdurar no tempo, com o risco de uma significativa regressão de suas participações no meio científico. Essa diminuição da expressão de pessoas do gênero feminino nos ambientes de criação e discussão acadêmicos, além de prejudicar diretamente as mulheres, traz danos à própria evolução da ciência, que perde ao deixar de contar com a perspectiva de quem representa aproximadamente 50% da população mundial¹⁰.

Cabe a nós, como cidadãos e cidadãs, contribuir para a diminuição da sobrecarga das mulheres, estimulando sua atuação e seu crescimento nas mais diversas searas profissionais a todo o momento. O Supremo Tribunal Federal, na recente publicação *Produção de Mulheres em Direito Constitucional*¹¹, destacou a situação de invisibilização pela qual as mulheres passam na produção do conhecimento no âmbito jurídico. A obra faz parte de uma teia de diagnósticos importantes, à qual se soma este editorial. É preciso vigiar para que a invisibilização que usualmente ocorre com o conhecimento *já publicado* não passe

¹⁰ Segundo dados da ONU sobre a população mundial, de 2019 a 2022, as mulheres representam 49,58% da população. Em termos de população brasileira, conforme dados do IBGE do primeiro trimestre de 2020, as mulheres equivalem a 51,74%. Para consultar, *vide* respectivamente: IBGE, 2022; NAÇÕES UNIDAS, [2019].

¹¹ BRASIL, 2022.

também despercebida em etapa anterior¹², qual seja, a de submissão de artigos científicos para avaliação e, posterior, publicação. É preciso, portanto, agir sobre as estruturas sociais de gênero que criam barreiras impeditivas à submissão dos textos autorais de pesquisadoras.

Municiados desse diagnóstico, é preciso que também voltemos sempre nossos olhos para esse cenário que a pandemia ratificou e piorou. A tomada de consciência pela sociedade como um todo e pelas mais diversas instituições que lidam diretamente com essa realidade é um passo importante, para que, em fase posterior, se possam criar diagnósticos e planos de ação que lidem com mais essa faceta da desigualdade de gênero¹³.

Não podemos permitir a regressão da consolidação da participação das mulheres em ambientes que anteriormente eram exclusivos do universo masculino. Muito pelo contrário. É necessário estimular, cada vez mais, a diversidade, fazendo do ambiente acadêmico-científico um lugar receptivo para todas as pessoas que com ele desejem contribuir.

Ainda sobre o tema da diversidade, mas sob outro aspecto, reiteramos que a *Suprema* preza pela diversidade, e isso também se manifesta na variedade de temas e abordagens de seus artigos. Neste número são explorados múltiplos assuntos que dialogam com o direito constitucional: direitos humanos, democracia, participação social, processo legislativo, dever de informação, violência de gênero e tecnologia.

Além dos artigos publicados nesta edição, há também a entrevista com o professor Tercio Sampaio Ferraz Júnior, notável jurista brasileiro e autor da renomada obra *Introdução ao Estudo do Direito*¹⁴, essencial a milhares de acadêmicos do

¹² Para aprofundamento do conhecimento sobre as desigualdades de gênero no ensino jurídico, ver os estudos empíricos: e CERZETTI, 2019; CAMPOS, 2021.

¹³ O reconhecimento de que o exercício da maternidade nos primeiros meses de vida da criança pode impactar a produção científica e, conseqüentemente, a carreira acadêmica de mulheres pode também ser verificado pela recente permissão do CNPq de que pesquisadoras registrem, em seus currículos, o período de licença maternidade: “[...] a chegada dos filhos pode causar impacto significativo na produção dos pesquisadores, especialmente das mulheres, com desaceleração na elaboração de artigos, afetar o currículo e gerar desvantagem em relação a colegas.[...] Com a possibilidade de sinalizar o período da licença nessa nova versão do Currículo Lattes, recrutadores, universidades e agências de fomento à pesquisa poderão compreender o por quê da queda em sua produção”. Segundo a reportagem, 50% do total de pesquisadores cadastrados são mulheres (BOEHM, 2021). Esse é um exemplo de medida possível de ser realizada após a tomada de consciência e de diagnóstico sobre a realidade.

¹⁴ FERRAZ JÚNIOR, 2019.

Direito no Brasil. O professor conta sua rica trajetória profissional e acadêmica e suas relações com a filosofia, o ensino, as artes e sua família. Além disso, expõe suas reflexões sobre o atual cenário brasileiro e suas perspectivas para o futuro.

Neste primeiro número do segundo volume da *Suprema*, os doze artigos publicados são inéditos e passaram pelo sistema de avaliação às cegas por pares, isto é, foram submetidos ao *double-blind peer review*.

A possibilidade de Cortes Supremas e Constitucionais decidirem a (in)constitucionalidade de questões ainda em debate popular e parlamentar é o tema em discussão no artigo “Técnica decisória e diálogo institucional: decidir menos para deliberar melhor”, do professor Luiz Guilherme Marinoni. O autor apresenta e discute o *second look*, uma técnica do Direito estadunidense destinada a proferir decisões sem o completo aprofundamento teórico. O autor entende que o uso da técnica é um meio adotado pelas Cortes para permitir a continuidade da deliberação social, ou então efetivamente promovê-la, em respeito aos diálogos públicos que buscam interpretar a Constituição.

Voltado ao cenário pandêmico, no artigo “O combate à Covid-19 e o papel do STF: entre direito à saúde e conflitos federativos”, o professor Ingo Wolfgang Sarlet e Jeferson Ferreira Barbosa discorrem sobre os principais temas tratados pelo Supremo Tribunal Federal referentes ao direito à saúde e ao combate à pandemia. Na pesquisa, foi identificada uma quantidade expressiva de decisões e processos relacionados à pandemia e ao contexto federativo. Ante os dados, os autores entendem a intensa judicialização no contexto pandêmico como fruto das disfunções no sistema de saúde, da crise econômica e da má-governança, evidenciadas e intensificadas pela crise sanitária.

O artigo “O direito à participação dos povos originários e o STF”, do professor Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes Bahia e de Diego Bacha e Silva, dedica-se a compreender a aplicação da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no âmbito do Supremo Tribunal Federal. Os autores identificaram situações contraditórias em relação à obrigatoriedade de vinculação do consentimento dos povos tradicionais durante as consultas realizadas por ocorrências que lhes causam impacto direto.

Em diálogo com o direito processual civil, no artigo “ADI 4.296 e liminar em mandado de segurança: uma proposta de compreensão de seu alcance”, o professor Cassio Scarpinella Bueno discute a declaração de inconstitucionalidade do art. 7º,

§ 2º, da Lei 12.016/2009 e seus efeitos. O autor questiona a constitucionalidade da vedação de liminar em mandado de segurança e destaca a importância de o Supremo Tribunal Federal apresentar respostas estáveis, íntegras e coerentes, por meio de fundamentação unívoca.

Em seguida, o artigo “Litigantes repetitivos e modulação no controle de constitucionalidade”, da professora Susana Henriques da Costa e de Marcos Rolim da Silva, investiga a hipótese de que litigantes repetitivos apresentam vantagens no pleito de modulação de efeitos, no controle de constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal. Para tanto, os autores realizam um estudo empírico, com análise qualitativa dos casos julgados pelo STF sob a sistemática da repercussão geral, comparando a argumentação dos litigantes repetitivos e seus respectivos resultados. A partir disso, concluem pela confirmação da hipótese, ainda que de forma cautelosa.

Após, no artigo “Consumismo, maquiagem publicitária e o dever de informação dos fornecedores”, o professor Dennis Verbicaro e Luiza Tuma da Ponte Silva exploram a temática do assédio de consumo, bastante presente na sociedade contemporânea. O estudo é desenvolvido a partir da análise do *marketing* de corporações sob as diretrizes da responsabilidade social corporativa. Os autores defendem a importância de o consumidor ter acesso a informações transparentes e de qualidade de seus fornecedores, conforme as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

Com uma abordagem mais teórica, o artigo “Formalismo jurídico: ascensão, declínio e renascimento”, do professor Lucas Fucci Amato, apresenta os modelos hermenêuticos presentes na estruturação do Direito e os relaciona aos contextos histórico, social e político a que estão vinculados. Nesse sentido, o autor analisa o formalismo jurídico clássico, o antiformalismo, a idealização interpretativa do direito e o formalismo jurídico contemporâneo. Além disso, destaca a retomada da tradição teórica do formalismo jurídico nas mais diversas correntes da teoria do direito contemporâneo.

O artigo em língua inglesa “*Enduring issues of digital exclusion, emerging pressures of internet regulation in Brazil*”, da professora Lílian Cintra de Melo, aborda a exclusão digital a partir de uma visão estrutural da internet, promove uma revisão histórica acerca da regularização das telecomunicações no Brasil e constata fragilidades na promoção da inclusão digital no País. A autora defende a importância da compreensão da exclusão digital de forma mais aprofundada,

com consideração aos fatores sociais e econômicos que a permeiam, especialmente no contexto brasileiro.

Adiante, o artigo “Exposição não consentida de conteúdos íntimos na perspectiva do poder jurídico brasileiro”, do professor Jhon Kennedy Teixeira Lisbino e da professora Sônia Maria Martins Caridade, apresenta o posicionamento do Judiciário sobre a exposição não consentida de conteúdos íntimos no ambiente virtual. Os autores desenvolvem uma análise empírica sobre o perfil das vítimas e dos acusados, a motivação dos crimes e o tratamento dos casos na jurisprudência, e destacam os impactos das mudanças sociais na condução dos litígios e na interpretação do Direito.

O artigo “Controle de relevância e urgência em medidas provisórias pelo STF”, de Guilherme Balbi, do professor Guilherme Forma Klafke e de Lucas Custódio Santos, traz um robusto estudo empírico acerca das ações diretas de inconstitucionalidade (ADI) julgadas pelo Supremo Tribunal Federal entre 1988 e 2018. A pesquisa analisa como a Corte controlou a discricionariedade do Executivo em relação aos pressupostos de relevância e urgência, necessários à edição de medidas provisórias, e identifica três principais teses presentes nos votos dos ministros.

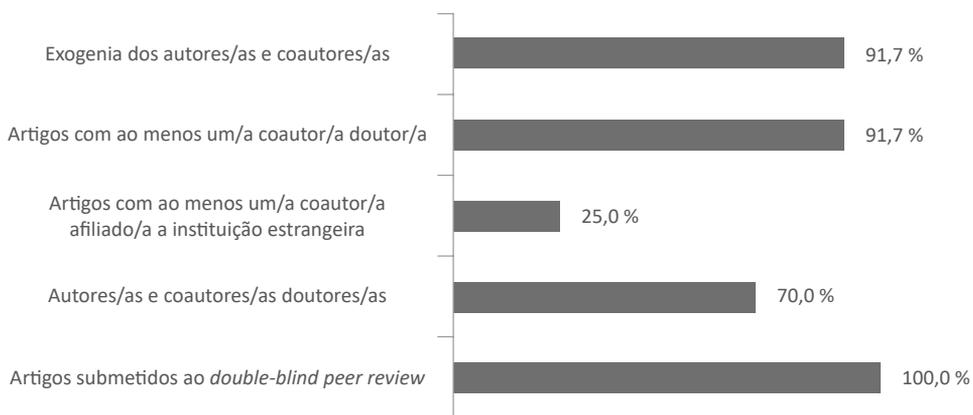
A seguir, o artigo “Redes sociais e limites da jurisdição estatal: análise sob as perspectivas da territorialidade e da efetividade”, de Francisco de Mesquita Laux e Solano Camargo, discute os alcances e limites da eficácia das decisões judiciais estatais relacionadas à remoção de conteúdos na internet. Para tanto, são examinadas a amplitude e efetividade da jurisdição. A partir da análise, os autores sugerem a limitação territorial do alcance de decisões que bloqueiam postagens na internet a fim de mitigar posteriores discussões.

Em relação às Cortes Constitucionais e ao diálogo com o direito internacional, o artigo “A arguição de descumprimento de preceito fundamental como instrumento de controle de convencionalidade”, de Manuellita Hermes, tem enfoque no comportamento decisório do STF no tocante ao controle de convencionalidade. A autora analisa o uso da arguição de descumprimento de preceito fundamental (ADPF) como meio de promoção do uso da técnica pelo Supremo Tribunal Federal e destaca a importância da ampliação dessa classe processual à condição de instrumento integrativo.

Esta edição conta com um total de vinte autores/as e coautores/as, dos quais quatorze são doutores/as. Esses autores/as e coautores/as estão vinculados/as a quatorze instituições de ensino superior, de quatro diferentes países: Brasil, Alemanha, Itália e Portugal. Os autores/as e coautores/as filiados/as às instituições brasileiras provêm de oito diferentes unidades da Federação, com representação de todas as cinco regiões do Brasil: Centro-Oeste (Distrito Federal), Nordeste (Piauí), Norte (Pará), Sudeste (Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo) e Sul (Paraná e Rio Grande do Sul).

Um resumo das estatísticas do primeiro número do segundo volume da *Suprema* é apresentado no gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Estatísticas do primeiro número do segundo volume da *Suprema*



A Revista conta ainda com a publicação da resenha de autoria do professor Tom Gerald Daly, sobre o livro *Constitutional Erosion in Brazil*¹⁵, escrito pelo professor Emilio Peluso Neder Meyer. A resenha destaca a falta de produções acadêmicas em língua inglesa que tratem da democracia no Brasil. Em contraponto, identifica vasta produção acerca de países como Estados Unidos, Hungria, Polônia, Venezuela e até mesmo Israel e Índia. Além de apresentar reflexões sobre o termo *constitutional erosion*, o texto enfatiza a existência de ensinamentos importantes que a experiência brasileira pode oferecer a outros países.

¹⁵ MEYER, 2021.

A realização deste número não seria possível sem a confiança e o compromisso das autoras e dos autores, do entrevistado, do resenhista, das conselheiras e dos conselheiros, das pareceristas e dos pareceristas, das servidoras e dos servidores do Tribunal. Entendemos que a realização da Revista é um trabalho conjunto e, por isso, agradecemos a todas e todos que contribuíram para a publicação de mais um número da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*.

Acreditamos que os doze artigos inéditos deste primeiro número do segundo volume da *Suprema – Revista de Estudos Constitucionais*, somados à inspiradora entrevista do professor Tercio Sampaio Ferraz Júnior e à instigante resenha de Tom Gerald Daly sobre o livro *Constitutional Erosion in Brazil*, escrito pelo professor Emilio Peluso Neder Meyer, oferecerão contribuições ao diálogo acadêmico e científico, no âmbito nacional e internacional.

Desejamos a todas e todos uma ótima leitura e, como sempre, excelentes reflexões e discussões!

Equipe Editorial

Pedro Felipe de Oliveira Santos

Editor-Chefe

Secretário-Geral da Presidência do STF

Alexandre Reis Siqueira Freire

Editor-Chefe

Secretário de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação do STF

Lívia Gil Guimarães

Editora-Chefe

Coordenadora de Pesquisas Judiciárias do STF

Bruna de Bem Esteves

Editora-Adjunta

Gerente de Altos Estudos do STF

Referências

BOEHM, Camila. Currículo Lattes terá nova seção para registrar licença-maternidade: inclusão da licença é uma demanda de cientistas brasileiras. **Agência Brasil**, 12 abr. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/curriculo-lattes-tera-nova-secao-para-registrar-licenca-maternidade>. Acesso em: 24 jun. 2022.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Produção de mulheres em direito constitucional**: bibliografia, legislação e jurisprudência temática. Brasília: STF, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022. 103 p. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/bibliotecaConsultaProdutoBibliotecaBibliografia/anexo/Producao_mulheres_direito_constitucional.pdf. Acesso em: 24 jun. 2022.

CAMPOS, Isabelle Oglouyan de. **Mulheres na academia**: desigualdades de gênero no corpo docente da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. São Paulo: Cátedra UNESCO de Direito à Educação-USP, 2021. 64 p. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000376046>. Acesso em: 22 jun. 2022.

CANDIDO, Marcia Rangel. Breve história da autoria de mulheres em DADOS. **DADOS Revista de Ciências Sociais**: blog, 8 mar. 2022. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/historia-de-mulheres-em-dados/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

CANDIDO, Marcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto. Pandemia reduz submissões de artigos acadêmicos assinados por mulheres. **DADOS Revista de Ciências Sociais**: blog, 14 maio 2020. Disponível em: <http://dados.iesp.uerj.br/pandemia-reduz-submissoes-de-mulheres/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

CEREZETTI, Sheila Christina Neder *et al.* (coord.). **Interações de gênero nas salas de aula da Faculdade de Direito da USP**: um currículo oculto? São Paulo: Cátedra UNESCO de Direito à Educação-USP, 2019. 127 p. Disponível em: https://direito.usp.br/pca/arquivos/591479a9df46_367420por.pdf. Acesso em: 24 jun. 2022.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. 11. ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2019. XXVIII, 339 p.

IBGE. PNAD Contínua: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**, 2022. Disponível em: <https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

MEYER, Emilio Peluso Neder. **Constitutional erosion in Brazil**. Oxford: Hart Publishing, 2021.

NAÇÕES UNIDAS. Department of Economics and Social Affairs. Population dynamics: World Population Prospects 2019. **United Nations**, [2019]. Disponível em: <https://population.un.org/wpp/dataquery/>. Acesso em: 24 jun. 2022.

NAÇÕES UNIDAS. United Nations Development Programme. The Sustainable Development Goals (SDGs). **UNDP**, 2015. Disponível em: <https://www.undp.org/sustainable-development-goals>. Acesso em: 24 jun. 2022.

PRODUTIVIDADE acadêmica durante a pandemia: efeitos de gênero, raça e parentalidade: levantamento realizado pelo Movimento Parent Science durante o isolamento social relativo à Covid-19. Porto Alegre: Parent in Science, 2020. Disponível em: <https://www.ufrgs.br/ciencia/wp-content/uploads/2020/07/LevantamentoParentinSciencePandemia.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2022.

STANISCUASKI, Fernanda *et al.* Gender, race and parenthood impact academic productivity during the COVID-19 pandemic: from survey to action. **Frontiers in Psychology**, 12 May 2021. DOI: 10.3389/fpsyg.2021.663252. Disponível em: <https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fpsyg.2021.663252/full>. Acesso em: 24 jun. 2022.

UNESCO. International Institute for Higher Education in Latin America and the Caribbean. **Gender equality**: how global universities are performing: part 1. Caracas: IESALC; Washington: Times Higher Education, Mar. 2022. Disponível em: https://www.timeshighereducation.com/sites/default/files/the_gender_equality_report_part_1.pdf. Acesso em: 24 jun. 2022.